



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 1.262/95

LEI MUNICIPAL Nº 1264/95

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO,
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE, Prefeito em Exercício do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprova e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a **DOAR**, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal ao Senhor (a) **SEBASTIANA CARVALHO DA SILVA**....., localizado à **Rua Nossa Senhora do Bom Remedio**..... (20ª) N.º 1052 bairro **Bela Vista**....., lote....019.....quadra...117....., medindo...08.00...metros de frente;...30.00...metros na lateral direito;...30.00... metros na lateral esquerdo e...08.00...metros de fundos, perfazendo uma área total de ...240.00...M²... (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS)....

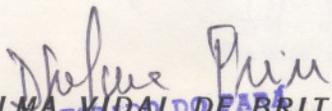
....., Com as seguintes limitações:

Frente com - ...**Rua Nossa Senhora do Bom Remedio (20ª) N.º 1052**.....
Lado Direito - ...**Rita Silva e Silva**.....
Lado Esquerdo - ...**Lina Pinheiro dos Santos**.....
Fundos - ...**Senhorinha de Sousa**.....
Requerido através do Processo nº....885...../94.....

ARTIGO 2º - A presente **DOAÇÃO**, será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94, de 29 de abril de 1.994.

ARTIGO 3º - Na Escritura Pública de **DOAÇÃO**, deverá obrigatoriamente constar a Cláusula de reversão do Imóvel na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de Maio de 1.995.


DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
Prefeito em Exercício
Djalma de Britto Freire
Prefeito em Exercício